

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1522A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Poder Legislativo	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

Número do Processo Administrativo nº
11855/2021

Termo de Colaboração nº 325/2021

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Entidade Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE

Objeto: Auxiliar no custeio da Folha de Pagamento / Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS. Serviços de Proteção Social de Média Complexidade.

Valor Original: R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).

Valor 1º TA (mantido): R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).

Valor 2º TA (mantido): R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).

Vigência (Aditado): 01/01/2024

Termino da Vigência: 31/12/2024

Estância Turística de Salto, 13 de dezembro de 2023.

Mércia Mara Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

Número do Processo Administrativo nº
11999/2021

Termo de Colaboração nº 326/2021

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Entidade Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE.

Objeto: Auxiliar no custeio da Folha de Pagamento / Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS. Serviço de Proteção Social de Média Complexidade.

Valor Total Original: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Valor 1º TA (mantido): R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Valor 2º TA (mantido): R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência (Aditado): 01/01/2024

Termino da Vigência: 31/12/2024

Estância Turística de Salto, 13 de dezembro de 2023.

Mércia Mara Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

Número do Processo Administrativo nº
11858/2021

Termo de Colaboração nº 333/2021

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Entidade Parceira: Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Objeto: Acolhimento Institucional para pessoas idosas

-ILPI no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade e auxílio no custeio e na Folha de Pagamento/Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS, para atendimento direto aos idosos e seus familiares.

Valor Total Original: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Valor 1º TA (mantido): R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Valor 2º TA (mantido): R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência (Aditado): 01/01/2024

Termino da Vigência: 31/12/2024

Estância Turística de Salto, 13 de dezembro de 2023.

Mércia Mara Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

Número do Processo Administrativo nº
11854/2021

Termo de Colaboração nº 341/2021

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Entidade Parceira: Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA

Objeto: Auxiliar no custeio da Folha de Pagamento / Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS.

Valor Original: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil, e quarenta reais).

Valor 1º TA (mantido): R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil, e quarenta reais).

Valor 2º TA (mantido): R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil, e quarenta reais).

Vigência (Aditado): 01/01/2024

Termino da Vigência: 31/12/2024

Estância Turística de Salto, 13 de dezembro de 2023.

Mércia Mara Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

PODER LEGISLATIVO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**

A CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, localizada na rua Dom Pedro II, nº 385, Centro, Salto/SP, torna público para conhecimento dos interessados, com base no inciso II, art.79 da Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO de empresa especializada para o gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip, do tipo vale-alimentação e refeição aos servidores da câmara da estância turística de salto, possibilitando o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares e aquisição de gêneros alimentícios por meio da rede de estabelecimentos credenciados, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

O presente Chamamento Público reger-se-á pela Lei nº. 14.133/21, de 1º de abril de 2021, Ato da Mesa nº 06/2023, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato



Convocatório e seus anexos.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 10 DIAS ÚTEIS
INICIO DO RECIBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:
14/12/2023, ÀS 8H30MIN

FIM DO RECIBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:
28/12/2023, ÀS 16H30MIN

As cópias do Edital poderão ser obtidas por intermédio do site <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes>, ou presencialmente no Departamento de Licitações da Câmara, situado na Av. Dom Pedro II, nº 385, Centro, Salto/SP, das 8h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de dispositivo USBFLASHDRIVE (pen-drive) ou similar;

O Edital está à disposição na íntegra no link: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>). Outros atos referentes a este processo serão publicados conforme § 1º do artigo 54 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Estância Turística de Salto, em 12 de dezembro de 2023

EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
PRESIDENTE

.....
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 07/2.023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2.023

Dispensa de Licitação nº 49/2023
(art. 61, § único da Lei nº 8.666/93)

CONTRATANTE: CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - CNPJ: 48.986.798/0001-19

CONTRATADA: JAIR GAZETA ESTACIONAMENTO ME - CNPJ: 02.315.691.0001-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de vagas para estacionamento dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto.

VALOR MENSAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) referente a 02 (duas) vagas de estacionamento.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 46/2.023 e Dispensa de Licitação nº 49/2023, Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ação - 2079 - manutenção dos serviços administrativos - 3390 - despesas correntes/outras despesas correntes/aplicação direta 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Estância Turística de Salto, 13 de dezembro de 2023

.....
EDIVAL PEREIRA ROSA
Presidente

.....
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 INEXIGIBILIDADE
Nº 01/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Considerando o pedido da Coordenadoria do Departamento de Licitações para retificação do Edital de

Credenciamento nº 01/2023, conforme justificativa anexa aos autos do processo nº 41/2023.

Eu, Presidente Edival Pereira Rosa, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como prerrogativa conferida na Lei N.º 14.133/2021,

RESOLVO:

REPUBLICAR o Edital de Credenciamento nº 01/2023 do Processo Licitatório autuado sobre o nº 41/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento e fornecimento de CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP, DO TIPO VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO aos servidores da Câmara da Estância Turística de Salto, possibilitando o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares e aquisição de gêneros alimentícios por meio da rede de estabelecimentos credenciados, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I, com nova data e horário, para o envio da documentação de Credenciamento.

Registre-se e Cumpra-se.

Estância Turística de Salto - SP, em 12 de dezembro de 2023.

EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
Presidente da Câmara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 203/2023

ALISON HENRIQUE BRESSIANO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 1697/2023

RESOLVE

Art.1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em razão citada no Requerimento nº 39/2023.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua emissão, produzindo efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023.

Estancia Turística de Salto

11 de dezembro de 2023.

Alison Henrique Bressiano

Superintendente

Roberto Alves de Souza

Diretor Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 11 de dezembro de 2023.



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saesalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 204/2023

A Autoridade Instauradora Departamento de Recursos Humanos no uso da atribuição que lhe confere a portaria 159/2023 de 1º de setembro de 2023 e do artigo 26 da Lei Municipal nº 3572/2016 e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinar nº 001175/2023 instaurado pela portaria 183/2023 de 19 de outubro de 2023 resolve:

Art. 1º - Designar NICOLAS SAES ALVES, portador do RG: XX.5XX.XXX-7, e do CPF: XX.XX.2XX-X0, Coordenador de Departamento Administrativo, matrícula funcional 008341, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado F.L.S.S no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Estancia Turística de Salto

12 de dezembro de 2023.

Alison Henrique Bressiano

Superintendente

Roberto Alves de Souza

Diretor Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia

